

A renaturalização urbana e regeneração de rios urbanos visando a justiça ambiental em comunidades de baixa renda e racializadas: O caso do Mané Dendê em Salvador (Bahia, Brasil)

Urban renaturalization and regeneration of urban rivers aiming for environmental justice in low-income and racialized communities: The case of Mané Dendê in Salvador (Bahia, Brazil)

Bruna Palmeira Santos¹, Wendel Henrique Baumgartner²

Resumo

A emergência das mudanças climáticas exige políticas públicas efetivas para a governança dos recursos hídricos em ambientes urbanos, visando a garantia da disponibilidade hídrica nas grandes cidades. O estudo realizado no Mané Dendê, um riacho da bacia do rio do Cobre, localizado em Salvador (Bahia, Brasil), teve como objetivo principal avaliar um processo de renaturalização urbana como uma estratégia de recuperação de cursos d'água em uma área periférica, de baixa renda e desigual, a partir da instrumentalização de soluções baseadas na natureza e infraestruturas verdes-azuis. Os procedimentos metodológicos foram baseados em pesquisa e análise bibliográfica, levantamento de dados estatísticos e cartográficos, bem como em pesquisas de campo. A bacia do rio do Cobre representa o último reduto hídrico com bons índices de qualidade de água em Salvador, sendo a única exceção o seu tributário Mané Dendê. É evidente a importância e urgência da regeneração desse corpo hídrico, para a garantia da disponibilidade hídrica, o aumento da qualidade de água e a oferta de espaços de lazer à comunidade, majoritariamente de baixa renda e racializada. A dimensão técnica da ação de renaturalização do Mané Dendê foi problematizada através de questões referentes à justiça ambiental. As intervenções do Projeto de Requalificação da bacia do Mané Dendê representam uma obra viária que preza pela interconexão de modais de transportes na cidade e desconsidera o aspecto socioambiental, criando mais áreas impermeabilizadas, removendo zonas de mata ciliar e mantendo o rio principal poluído e canalizado, não atende padrões de sustentabilidade.

Palavras chave: renaturalização urbana, justiça ambiental, periferias urbanas

Abstract

The emergence of climate change requires effective public policies for the governance of water resources in urban environments, with the aim of guaranteeing water availability in large cities. The main objective of the study carried out in Mané Dendê, a stream in the Cobre River basin, located in Salvador (Bahia, Brazil), was to evaluate a process of urban renaturalization as a strategy for recovering watercourses in a peripheral, low-income, and unequal area, using nature-based solutions and blue-green infrastructures. The methodological procedures were based on bibliographical research and analysis, statistical and cartographic data collection, as well as field research. The Cobre River basin represents the last water source with good water quality indices in Salvador, the only exception being its tributary Mané Dendê. The importance and urgency of regenerating this water body are evident, in order to guarantee water availability, increase water quality, and provide leisure spaces for the community, which is mostly low-income and racialized. The technical dimension of the action to renaturalize the Mané Dendê was problematized through questions of environmental justice. The interventions of the Mané Dendê Basin Requalification Project represent a road project that values the interconnection of transport modes in the city and disregards the socio-environmental aspect, creating more impermeable areas, removing areas of riparian forest, and keeping the main river polluted and channeled, not meeting sustainability standards.

Keywords: urban renaturation, environmental justice, urban suburbs

¹ Universidade Federal da Bahia, Brasil, brupalmeira401@gmail.com

² Universidade Federal da Bahia, Brasil, wendel.ufba@gmail.com

Introdução

As cidades desempenham um papel central no cenário global para o enfrentamento das Mudanças do Clima, e a conjuntura mundial revela a necessidade da produção de cidades resilientes e sustentáveis a fim de garantir qualidade de vida para a população, majoritariamente urbana. Nessa perspectiva, a renaturalização urbana surge como um instrumento de justiça ambiental, que pode ser aplicado no planejamento urbano para adaptação e mitigação dos efeitos adversos do clima. Para Benedict e McMahon (2001), Guimarães (2015), Guimarães *et al.* (2018), Ballester (2019), Vásquez *et al.* (2019), Giannotti *et al.* (2020) e Barcellos *et al.* (2021) a renaturalização consiste em recobrar o ecossistema natural de forma harmônica com os ambientes artificiais da cidade. A recuperação da natureza parte da retomada da cobertura vegetal com a criação dos *outdoors environments* (ambientes abertos) geralmente associados aos corpos hídricos. Espaços de natureza na cidade e estratégias de renaturalização urbana “são as ferramentas mais econômicas disponíveis para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, podendo, inclusive, funcionar como uma ferramenta de redistribuição de justiça, pois poderiam ter um grande impacto na qualificação dos espaços de vida das populações de baixa renda” (Ballester, 2019, p. 20, tradução nossa).

Eventos extremos como ondas de calor, escassez hídrica e inundações afetam diversas cidades. No entanto, a manifestação espacial de tais riscos e seus desdobramentos estão ligados de forma inerente aos padrões socioespaciais do ambiente urbano, onde os extratos sociais socialmente vulneráveis pela renda e espacialmente segregados são as populações mais impactadas pelos efeitos da mudança do clima. A complexidade do cenário das relações socioespaciais e suas injustiças no ambiente urbano nos leva ao conceito de interseccionalidade, que, segundo os autores Duarte *et al.* (2022), pode ser aplicado como uma ferramenta analítica para o entendimento das dimensões sociopolíticas geradas pela Mudança do Clima. No contexto de enfrentamento dos efeitos do clima, a visão interseccional ajuda a compreender porque determinados grupos sociais são afetados de maneiras distintas pelos impactos ambientais. As minorias raciais e étnicas, como indígenas e comunidades negras, são as mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas, sobretudo as mulheres que pertencem a esses grupos racializados e empobrecidos. É fundamental o conceito interseccional para o enfrentamento da crise climática a partir de uma abordagem holística e inclusiva. Conforme Acselrad (2010), a justiça ambiental emerge como um movimento de ressignificação da questão ambiental que levou em consideração a complexidade das dinâmicas sociopolíticas para a construção da justiça social. Os conceitos de justiça ambiental e as ações de grupos sociais pela justiça ambiental defendem a distribuição dos benefícios ambientais e, sobretudo, o compartilhamento dos desafios, porque a desigualdade socioespacial implica diretamente o acesso ao meio ambiente, tornando-o mais ou menos vulnerável. Deste modo,

“A existência de situações de injustiça ambiental, o que compreende, em sociedades desiguais, os grupos discriminados racialmente e as populações de baixa renda, ou seja, grupos vulneráveis e marginalizados que são obrigados a arcar com a maior carga dos danos ambientais oriundos do processo de desenvolvimento” (Rangel, 2016, p. 129-130).

O estudo realizado pelo Projeto Qualidade do Ambiente Urbano de Salvador (Santos *et al.*, 2021) aponta o Subúrbio de Salvador como uma das áreas mais vulneráveis da cidade de Salvador, por concentrar uma população em vulnerabilidade socioespacial, tendo em vista a totalidade de aspectos do tipo físicos, como: suscetibilidade a deslizamentos, alagamentos, inundações e aumento de temperaturas; quanto sociais, como: divisão social do trabalho e renda per capita. Neste trabalho, apresentaremos os resultados de uma pesquisa realizada entre 2023 e 2024 na zona de influência direta e indireta do Projeto de Requalificação do Mané Dendê (PNMD), localizada no Subúrbio soteropolitano¹, e banhada pela Baía de Todos os Santos (BTS) (Figura 1).

¹ “Soteropolitano” é o gentílico utilizado para se referir aos habitantes de Salvador, a capital do estado da Bahia, no Brasil.

Figura 1. Localização da área de estudo



Fonte: acervo próprio, 2024.

Metodologia

A presente pesquisa foi desenvolvida em quatro estágios de produção: revisão bibliográfica da literatura; construção do referencial teórico; definição do recorte espacial; pesquisa empírica de campo. Este estudo se valeu do método Estudo de caso com uma abordagem qualitativa, considerando a relevância do trabalho empírico para a produção acadêmica. De acordo com Jabbour *et al.* (2011), a pesquisa qualitativa é viável quando o fenômeno em estudo é complexo, de natureza social e de difícil quantificação. Um estudo de caso é uma história de um fenômeno passado ou atual, elaborada a partir de múltiplas fontes de provas, que pode incluir dados da observação direta e entrevistas sistemáticas, bem como pesquisas em arquivos públicos e privados (Leonard-Barton, 1990).

A pesquisa bibliográfica foi realizada através de fontes digitais como publicações acadêmicas em revistas digitais, livros digitais, repositórios acadêmicos, bibliotecas digitais, como a JSTOR, Sage Journals e ScienceDirect, em acervos digitais e fóruns acadêmicos como Academia.Edu, Researchgate, SciELO e Google Scholar. A revisão da literatura teve por foco a compreensão teórico-conceitual para a realização de uma pesquisa aplicada relacionada a dois temas centrais: a renaturalização urbana; e a(s) (in)justiça(s) ambiental(is), com especial atenção aos problemas ambientais associados às comunidades pobres racializadas. No que se refere à renaturalização urbana, também foram consultados trabalhos acadêmicos de temas associados, como infraestruturas verde-azul e a gentrificação verde.

A área de estudo dessa pesquisa está precisamente localizada no Subúrbio de Salvador e compreende a área de influência do Programa de Requalificação Urbana e Saneamento Ambiental da Bacia do Riacho Mané Dendê, desenvolvido pela Prefeitura de Salvador em 2018, e que contempla os bairros de Plataforma, Itacaranhá, Alto da Terezinha, Rio Sena e Ilha Amarela. Foi realizada uma caracterização do Subúrbio, precisamente dos bairros citados, considerando dados estatísticos socioeconômicos (renda, raça, saneamento) e cartográficos para o desenvolvimento do estudo, a partir da base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI).

O trabalho de campo foi realizado no final do verão de 2024, com visitas às obras do Mané Dendê (praças, quadra, coreto, conjunto habitacional, terminal de ônibus, novas vias e arruamento), e perpassando as diversas localidades entre os bairros de Alto da Terezinha, Ilha Amarela e Plataforma. A pesquisa de campo foi guiada por uma moradora do bairro Alto da Terezinha, que se disponibilizou para mediar a visita aos espaços da obra e o contato com os demais moradores. A rota de campo foi traçada no sentido Norte-Sul, considerando as etapas de execução da obra, tendo início no final de linha do Alto da Terezinha, passando pelo bairro de Ilha Amarela e finalizando no flanco Leste do bairro de Plataforma. Para a delimitação da atividade de campo, foram utilizados aplicativos para traçar a rota de execução (aplicativo *Strava*) e localização para coleta de coordenadas geográficas (aplicativo Mapa Coordenadas). É importante relatar que, durante o processo de coleta dos pontos, ocorreram impasses, devido à conturbada delimitação dos bairros na cidade e à sobreposição de CEPs (Código de Endereço Postal). Após o recolhimento das coordenadas geográficas, os pontos escolhidos na área da obra foram georreferenciados mediante o programa *Google Earth Pro*, e em sequência, através do Sistema de Informações Geográficas (SIG) *Qgis 3.36*, os pontos foram vetorizados (transformados em camada vetorial) para a confecção do mapa temático acerca do trajeto de campo.

Figura 2. Trajeto da atividade de campo na área de estudo



Fonte: acervo próprio, 2024.

O ponto 1 do mapa (Rua Nilton Lopes, bairro Alto da Terezinha) corresponde ao antigo fim de linha de ônibus da área, que foi removido e teve arruamento alterado e pavimentação. O ponto 2 (bairro Alto da Terezinha) corresponde à área com remoção de casas para novas vias abertas e pavimentação. O ponto 3 compreende a Praça do Mané Dendê (coreto, quadra, quiosques, bancos, *deck*, trecho do leito do rio principal, ciclofaixa), área em que também ocorreu a remoção de casas para novo arruamento, expansão de vias e pavimentação no limite dos bairros de Plataforma e Ilha Amarela. O ponto 4 é o leito do rio Mané Dendê (Rua Via do Tronco, bairro Ilha Amarela), nesse ponto o leito do rio sofreu canalização. O ponto 5 corresponde a 20 habitações da obra construídas na

margem direita do leito do rio, após a ponte (bairro Ilha Amarela). Os pontos 6 e 7 correspondem às ruas adjacentes à Praça do Mané Dendê (Rua Carlos Chagas e Rua Araçatuba, bairro Ilha Amarela), onde ocorreu a pavimentação e inserção de bueiros. Os pontos 8 e 9 são as localidades do terminal de ônibus, centro cultural, mercado popular e ruas adjacentes que sofreram intervenções do tipo remoção de casas e comércios para a criação/expansão de vias, novo arruamento e pavimentação. O ponto 10 corresponde ao residencial Mané Dendê, conjunto habitacional com 260 habitações (Rua Pajuçara, bairro Ilha Amarela). Os pontos 11 e 12 correspondem a áreas de ampliação de vias, pavimentação, novas habitações e áreas de lazer (Rua Travessa Ana Lúcia e Rua 1a Travessa 2 de Julho, bairro Alto da Terezinha). O ponto 13 corresponde à construção da Escola Municipal Mané Dendê (Rua Arco do Triunfo, bairro Rio Sena).

O trabalho empírico contou com a visita aos equipamentos (praça, escola, terminal de ônibus, conjuntos habitacionais) e intervenções nas infraestruturas (abertura e pavimentação de ruas, saneamento, entre outras). No trabalho de campo, foram utilizados como instrumentos de pesquisa a coleta de informações por meio de entrevistas e registros fotográficos. Considerando a relevância das entrevistas como uma técnica fundamental das pesquisas qualitativas e o bojo dos estudos de caso, foram realizadas oito (8) entrevistas com moradores do Mané Dendê, em formato de conversa guiada por questionamentos acerca dos impactos do programa em sua vida cotidiana. O recurso imagético foi basilar para a captura da paisagem local e suas nuances, as fotos revelam o arruamento, as praças, o leito do rio Mané Dendê, a disposição das casas e os trechos da obra ainda em construção.

Resultados e discussão

Renaturalização urbana e regeneração de rios

A emergência das Mudanças Climáticas exige das cidades ações efetivas e urgentes de renaturalização para a mitigação e adaptação dos efeitos climáticos. “A revitalização de rios urbanos é um tema de grande interesse para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, (re)inclusão da água como elemento positivo na paisagem urbana e a conversão da cidade em espaços resilientes e mais sustentáveis” (Porto et al., 2019). A renaturalização urbana (Benedict & McMahon, 2001; Ballester, 2019) consiste na recuperação de ecossistemas naturais em áreas urbanas, geralmente envolvendo corpos hídricos que visam a restauração dos ciclos naturais biológicos e a retomada dos serviços ecossistêmicos em equilíbrio com os espaços artificiais da cidade e as atividades urbanas. Através da construção de infraestruturas verdes-azuis, a qualidade ambiental dos espaços verdes de natureza na cidade pode ser retomada. “As estruturas verdes são definidas como um conjunto interconectado de espaços verdes que conservam a essência e as principais funções de ecossistemas naturais e promovem benefícios associados para as populações humanas” (Benedict & McMahon, 2001, p. 5, tradução nossa).

No Brasil, diversas experiências de requalificação de rios urbanos fazem uso de infraestruturas verdes-azuis do tipo parques abertos ou lineares, como encontramos em nossa área de estudo. Podemos mencionar o Projeto Manuelzão em Minas Gerais, iniciado em 1997, com o objetivo de preservar e recuperar os rios do estado (Sucupira et al., 2022); e o Programa de Recuperação de Cursos d’água de Fundos de Vale para os rios do estado de São Paulo no ano de 2022 (Silva & Porto, 2020). Estudos em cidades brasileiras (Morsch et al., 2017; Barcellos et al., 2022) revelaram que o uso da infraestrutura de *wetland system/floating islands* (sistemas úmidos/ilhas flutuantes) contribui para a despoluição das águas e sanidade dos corpos hídricos. Em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, a proposta de manejo prevê a integração entre os sistemas de parques abertos, parques lineares e jardins flutuantes, visando a recuperação do Rio Passo Fundo (Morsch et al., 2017). Na cidade de Curitiba, um projeto-piloto de *wetlands* (zonas úmidas) foi desenhado para a revitalização dos rios Belém e Iguaçu (Barcellos et al., 2022).

Em ambientes urbanos, as áreas próximas ao leito dos corpos hídricos (zona ripária e adjacências) que apresentem ocupação consolidada, do tipo construções de uso comercial, habitações ou rede de tráfego (ruas, avenidas, travessas), são necessárias obras de implantação de drenagem urbana sustentável, com a proteção das nascentes, reflorestamento, manutenção do curso natural do

rio, uso de infraestruturas verde-azul que aumentem a permeabilidade do solo. De acordo com Silva e Porto (2020), países nórdicos estão realizando reflorestamentos para o controle de erosão e restaurando áreas úmidas para a garantia da disponibilidade hídrica. Diversos são os casos de uso da renaturalização para a recuperação da qualidade, sanidade e controle das vazões de rios urbanos, como: a) o rio Isar (Munique, Alemanha), renaturalizado por meio da construção de parques; b) o rio Besos (Espanha), onde um sistema de parques e *wetlands* (zonas úmidas) foi implementado; c) os parques alagáveis em Pequim (China), utilizando o conceito de cidades esponjas; e o rio Cheonggyecheon (Seul, Coreia do Sul) com a implementação de um complexo sistema de infraestruturas verde-azuis. Segundo Silva e Porto (2020), os Estados Unidos da América têm diversos investimentos, com uma visão mercadológica de serviços ecossistêmicos, em renaturalização urbana e revitalização de rios, em razão de mais de um terço dos corpos d'água do seu território serem considerados poluídos e sem presença de mata ciliar dos rios em metade deles.

Justiça ambiental em comunidades racializadas

De acordo com Gould e Lewis (2016), às pessoas não racializadas, comumente com maiores rendimentos, são oferecidas diversas possibilidades de escolher onde querem morar. Já os racializados, em função de diversas interseccionalidades como renda e gênero, não têm o mesmo acesso ao estoque imobiliário. Bairros ou localidades compostas por pessoas ricas terão mais facilidades de articulação, negociação e recursos para atrair mais amenidades ambientais (uma área verde) e refutar usos, obras ou projetos que não sejam de seu interesse direto (uma estação de tratamento de esgotos, por exemplo). Para Checker (2020), é preciso atentar-se para o fato de que, muitas vezes, os discursos e os projetos de sustentabilidade apenas rearranjam as geografias da desigualdade, da raça e do espaço. Podemos compreender que a agenda da sustentabilidade e os projetos de esverdeamento urbano não resolvem nenhuma das questões sociais estruturais em relação ao acesso à natureza na cidade. Os aspectos positivos do verde urbano são amplamente divulgados, mas seu acesso continua desigual e desproporcional.

Questões geográficas, históricas e políticas, centrais para as populações mais vulneráveis e excluídas, geralmente racializadas (indígenas ou negras, no caso do Brasil), como a do direito à cidade (Lefebvre, 1969), da justiça ambiental (Acsehrad, 2010) ou de um direito à natureza na cidade (Henrique, 2009), não são conceitualmente definidas nos indicadores para implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Baumgartner, 2021 e 2022). Em nossa concepção, uma ideia de sustentabilidade que apaga as formações socioespaciais e as contradições do espaço (que condenam determinados grupos às áreas de risco, às periferias sem infraestrutura e à falta de recursos ou amenidades ambientais) acaba, em prol de um discurso universalizante, por ser acessível, mas superficial, por ficar insustentável. Segundo Checker (2020), por mais sustentável que seja uma proposta de crescimento econômico nos espaços urbanos, sacrifícios sociais e mesmo ambientais serão feitos (notadamente pela população pobre e racializada), ou seja, em nome da sustentabilidade ambiental ou econômica, pode-se gerar ou agravar problemas de ordem social e conflitos urbanos.

A vida cotidiana e os espaços sociais dos indivíduos na cidade também terão impacto na percepção da natureza na cidade, uma vez que, em espaços vulneráveis e nas periferias, as áreas de matas geralmente não são vistas como áreas verdes, mas sim como espaços 'selvagens' ou que precisam de controle/domesticação (podas, supressão, ajardinamento, etc.). A própria dimensão estética da natureza é produto social, uma vez que ela incorpora valores históricos, sociais, econômicos, morais e éticos.

No Brasil, a transição ecológica ainda foi afetada negativamente por uma grave crise política e econômica, que ampliou consideravelmente os níveis de pobreza da população. A pandemia de Covid-19 mostrou os abismos no acesso aos recursos e infraestruturas de saúde no país, bem como aos recursos educacionais. Infelizmente, essa conjuntura contribui para que as questões de ordem ambiental não sejam pauta prioritária para a grande massa da população. Assim, a construção de uma cidade resiliente, verde e sustentável se fragmenta e se transforma mais em uma ação do mercado do que em ação política. A mercantilização na produção de espaços de natureza significa que a distribuição de áreas verdes, ou que a construção de empreendimentos sustentáveis, seguirá

a lógica do mercado e, por isso, o valor da natureza incorporado às rendas geradas. Assim, as ações de sustentabilidade e os projetos de esverdeamento das cidades deverão ser sempre um projeto político a fim de garantir a justiça ambiental para todos.

Para Pearsall (2010), a justiça ambiental é mais do que um conceito, é um movimento pela distribuição equitativa dos benefícios e responsabilidades ambientais entre as populações e lugares, bem como pela efetiva participação popular nos projetos e processos de decisões relativas à natureza e ao meio ambiente. Segundo a RBJA (2001, p.2), os princípios e ações referentes à justiça ambiental devem garantir “que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas.”

A dimensão racial sempre está muito associada à questão da justiça ambiental, desde sua origem. De acordo com Chimah (2020), a justiça ambiental seria alcançada quando houvesse equidade das condições ecológicas do espaço e acesso às mesmas oportunidades decorrentes das ações de adaptação climática e esverdeamento urbano, em especial considerando-se questões raciais. As desigualdades e injustiças estruturais se materializam tanto na exposição aos perigos quanto no acesso aos benefícios ambientais. Os pobres e os grupos racializados, que vivem e têm menor acesso à arborização urbana, têm três vezes mais probabilidade de morrer por contaminação de poluentes atmosféricos do que os brancos pobres (Checker, 2020); também são os grupos com maiores dificuldades no acesso ao sistema judicial para conseguirem ser ouvidos (Anguelovski, 2016).

Como o espaço social em sua complexidade é pouco estudado na maior parte dos projetos ambientais, as desigualdades são mantidas, ou até reforçadas, em nome dos lucros, reafirmando uma injustiça ambiental estrutural, onde os mais pobres sempre são prejudicados e a quem sempre cabe a conta, em nome da melhoria ambiental da cidade ou de alguns bairros, aos quais, muito provavelmente, não terão acesso. Para Herculano (2002), as injustiças ambientais perpetuam formas de desigualdade no acesso aos benefícios ambientais para as classes trabalhadoras, de população pobre, racializadas, marginalizadas e vulneráveis, enquanto impõem a esses mesmos grupos as maiores sobrecargas referentes aos problemas e danos ambientais. A dimensão da justiça ou da injustiça ambiental compreende a defesa do direito ao acesso universal a espaços de natureza de qualidade, sobretudo por comunidades pobres racializadas, que vivenciam o racismo ambiental em seu cotidiano e estão vivendo em localidades de infraestrutura precária, com espaços naturais degradados e contaminados, com ausência de recursos como água e áreas verdes de qualidade e mais vulneráveis aos eventos extremos como os efeitos das Mudanças Climáticas.

Em seus estudos em Barcelona, Anguelovski (2016) afirma que a injustiça ambiental também é verificada na criação de espaços verdes, pois o projeto ambiental pode apresentar benefícios e ser positivo para um grupo, mas extremamente negativo para outros grupos sociais. No Brasil, o estudo de Zanirato et al. (2022, p. 66) sobre a criação de parques lineares na periferia de São Paulo, que apresenta muitas similitudes com o projeto do Mâne Dendê, indica que espaços verdes criados em áreas degradadas produziram mais desigualdades socioespaciais, pois ocorreram deslocamentos diretos da população e construção de novas moradias em áreas até então verdes, resultando em uma perda dos benefícios sociais e ambientais.

Estudo de caso: o Novo Mané Dendê

O Subúrbio Ferroviário é uma das Regiões Administrativas de Salvador, que abriga 1/4 da população residente na cidade, cerca de 286 mil habitantes (IBGE, 2022). Compreendendo uma área de 212 mil hectares, o Subúrbio Ferroviário localiza-se na zona oeste da cidade de Salvador, à margem da Baía de Todos os Santos. A formação do Subúrbio está intimamente ligada aos processos de formação e expansão urbana da cidade, considerando períodos de industrialização e levadas migratórias oriundas do interior do estado da Bahia, por isso, o Subúrbio é um lugar que carrega significância histórica para a constituição socioeconômica e a memória cultural da cidade.

Para Soares (2009), o subúrbio pode ser enquadrado como um ‘território da pobreza’, sendo reflexo da

segregação socioespacial em Salvador, concentrando as parcelas mais empobrecidas da população, a deficiência da infraestrutura de serviços, a precariedade da habitação e altos índices de violência (Soares, 2009). Aos elementos indicados pelo autor, acrescentamos que o subúrbio é o lugar de moradia de um grande contingente de população racializada, que compõe a interseccionalidade fundamental no processo de discussão da justiça ambiental.

A área de estudo compreende cinco bairros suburbanos (Plataforma, Itacaranhã, Ilha Amarela, Alto da Terezinha e Rio Sena) que totalizam uma população de 82.688 habitantes (soma da população dos cinco bairros com dados do Censo 2010)². Esta população é majoritariamente composta por pretos e pardos, conforme o Censo 2010 (ObservaSSA, 2024) os bairros de Plataforma e Ilha Amarela somam 55,55% da população declarada parda e 29,46% autodeclarada preta; o bairro de Itacaranhã tem 56,65% da população declarada parda e 27,12% declarada preta; o bairro Alto da Terezinha conta com 55,03% da população declarada parda e 33,75% declarada parda; o bairro de Rio Sena conta com 56% da população declarada parda e 35% autodeclarada preta. No aspecto renda, é notório a debilidade social, pois os cinco bairros apresentam um arranjo similar, numa faixa de receita entre 0 a 1 salário-mínimo com a renda média dos responsáveis por domicílio variando entre R\$745,00 a R\$1.046,00 (SEI, 2023).

Conforme relatos dos moradores durante a etapa de campo da pesquisa, a origem do nome 'Mané Dendê' tem relação com a própria formação histórica do Subúrbio e seu passado de tradição pesqueira e de mariscagem. Supostamente, o nome do rio deriva de um antigo pescador do bairro – Mané (Manuel) – que costuma pescar com uma rede de pesca chamada “dendê”, utilizada para a pesca de camarão, e é feito com as folhas do dendezeiro (planta ancestral, de origem africana, introduzida no Brasil durante o período colonial).

A sub-bacia hidrográfica do Mané Dendê compõe a rede de drenagem da bacia do rio do Cobre³, sendo precisamente o trecho com maior adensamento urbano e menor preservação. A bacia do rio do Cobre representa o último reduto hídrico com bons índices de qualidade de água em Salvador, sendo a única exceção o seu tributário Mané Dendê. É evidente a importância e urgência da regeneração desse corpo hídrico, para a garantia da disponibilidade hídrica, o aumento da qualidade de água e a oferta de espaços de lazer à comunidade, majoritariamente de baixa renda e racializada. Por isso, o Mané Dendê desempenha papel central na organização espacial local, influenciando desde a ocupação dos primeiros núcleos de povoamento, quanto na exploração de atividades econômicas e o simbolismo cultural e religioso atrelado aos terreiros de candomblé⁴.

O diagnóstico realizado pela Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) (Salvador, 2020b), vinculado às obras, identificou cerca de 8.904 domicílios particulares e mais 23 domicílios coletivos na bacia do Mané Dendê. Além disso, a maior parte dos assentamentos identificados pelo estudo era precária, com grande presença de barracos e alvenarias ausentes de reboco, falta de ligação apropriada com as redes de água, esgoto e energia elétrica. Os moradores locais, considerando seu perfil populacional (renda, condições de moradia), foram enquadrados como vulneráveis.

Conforme o Diagnóstico dos Trechos Críticos de Saneamento, realizado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Salvador, 2020b), apesar de existir parcialmente sistemas de coleta, não existe integração com os sistemas emissários da cidade. “Nestas áreas, os efluentes são descartados nas redes de drenagens urbanas e/ou nos cursos d'água” (Salvador, 2020b, p. 76). A presença de construções e moradias no leito e nas margens do rio Mané Dendê e seus afluentes torna inviável a instalação de coletores-troncos, por isso, a rede de coletores existentes está conectada ao sistema de drenagem pluvial, lançando diretamente *in natura* os efluentes (esgoto doméstico) nos corpos hídricos locais.

2 Durante a elaboração desse artigo, os dados na escala dos bairros do Censo 2022 ainda não haviam sido disponibilizados.

3 A Bacia Hidrográfica do rio do Cobre está localizada na borda leste da Baía de Todos os Santos (BTS), está inserida na Região de Planejamento e Gestão das Águas –XI Recôncavo Norte Inhambupe, compreendida pela Bacia Hidrográfica do Atlântico Leste. O rio do Cobre drena uma área de 20,65 km² e abrangendo grande parte do território do Subúrbio, Salvador - BA (INEMA, 2013). Conforme o Diagnóstico da qualidade Ambiental dos Rios de Salvador (INEMA, 2013) as águas da bacia podem ser classificadas como de boa qualidade, pertencentes a águas doces de classe 2 de acordo com a Padrões da Resolução CONAMA nº.357/059.

4 O Candomblé é uma religião afro-brasileira que tem suas raízes nas crenças e práticas dos povos africanos trazidos ao Brasil através do processo de escravidão, a religião se desenvolveu por todo o País, especialmente no estado da Bahia. O Candomblé conta com diversas tradições, sobretudo aquelas de origem iorubá, bantu e jeje, se baseando ao culto aos orixás, que são entidades divinas ou forças da natureza associadas aos quatro elementos. (Prandi, 2001)

O PNMD corresponde ao conjunto de obras previstas pelo Programa de Requalificação Urbana e Saneamento Ambiental da Bacia do Riacho Mané Dendê, criado pela PMS, e lançado em dezembro de 2018. As obras foram iniciadas em 2020, com período de duração estimado em 4 anos, e a própria PMS foi a executora. Segundo Salvador (2020b), o PNMD é um programa de cunho socioambiental que, através de diversas ações sanitárias e urbanísticas, tem por objetivo a revitalização e saneamento da sub-bacia do riacho do Mané Dendê. O projeto possui um orçamento de US\$ 135 milhões, sendo que 50% dos recursos foram financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID, Washington D.C.) e 50% por recursos próprios da PMS. Na proposta do PNMD, o objetivo seria beneficiar diretamente 10 mil habitantes e outros 35 mil, de forma indireta, com intervenções nas áreas de habitação, mobilidade, saneamento básico, urbanização e sustentabilidade, envolvendo uma área de 800 mil m² compreendendo os cinco bairros citados (Salvador, 2020 b). Para tanto, o PNMD previa as seguintes intervenções:

“A execução do sistema de drenagem complementar e recuperação do sistema existente; a implantação da infraestrutura sanitária, com ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a recuperação ambiental com a melhoria das condições ambientais e das condições de habitação da população; a implantação de infraestrutura viária; a promoção da sustentabilidade; construção de 710 moradias entre casas e apartamentos.” (Salvador, 2023, sp.)

No ano de 2021, a primeira etapa da obra foi concluída com a entrega do Residencial Novo Mané Dendê, contendo 260 apartamentos, localizado no bairro de Ilha Amarela. Em sequência, no ano de 2022, a Prefeitura concluiu a construção de 20 sobrados no bairro de Ilha Amarela. Cada unidade tem dois pavimentos, contendo sala, banheiro, cozinha e quartos. Além disso, também foram realizadas melhorias habitacionais em 30 outras residências existentes na área. Em maio de 2023, parte da segunda etapa foi concluída na região com a construção de praças equipadas com quiosques, brinquedos e quadras (Salvador, 2023). No dia 5 de abril de 2024, foi finalizada mais uma etapa da segunda fase do Projeto Mané Dendê, referente às obras viárias. Para facilitar a mobilidade de pedestres e de veículos, cerca de 1,1 km de novas vias foram concluídas no entorno do rio, sendo a maior delas a Av. Novo Mané Dendê, que possui 900 metros de faixas duplicadas ligando a Via Tronco à Rua Arco do Triunfo. Além disso, 1,5 km de vias adjacentes receberam melhorias na pavimentação, nas calçadas e no meio-fio. Além disso, também como parte do Novo Mané Dendê, a região ganhará um terminal de ônibus, cujas obras estão 70% concluídas, um centro cultural comunitário (30%), um mercado popular (85%) e duas escolas municipais de alto padrão (45%) (Salvador, 2023).

Em março de 2024, durante a pesquisa de campo, dois pontos catalogados, apresentados anteriormente na Figura 2, como dois equipamentos urbanos construídos pelo PNMD, ganharam destaque, devido à sua função social. O primeiro equipamento urbano corresponde à Praça do Mané Dendê (ponto 3 do Mapa 2, entre a rua Agripino Nazareth e a rua Via do Tronco, limite entre os bairros de Plataforma e Ilha Amarela). A construção dessa praça é emblemática, por se localizar exatamente na cabeceira da sub-bacia do Mané Dendê e, deste ponto, é possível identificar o curso principal e o canal de escoamento. Originalmente, esta área tinha uma paisagem constituída por uma sobreposição de construções residenciais precárias sobre as margens do rio, com rede de esgotamento deficitária (lançamento de efluentes in natura no corpo hídrico); uma porção da área também servia para o descarte de lixo a céu aberto (Figura 3). A área foi remodelada a partir da remoção das residências, substituídas pela praça composta por uma quadra poliesportiva, um campo de futebol, mesas e bancos, quiosques, um coreto, uma ciclofaixa e um deck na margem esquerda do rio, que faz ligação com a ponte para a outra margem (Figura 4). Nas figuras é possível identificar ao fundo a Praça do Mané Dendê composta pela quadra, quiosques e alguns bancos e, em sequência, temos o início do principal canal aberto do rio Mané Dendê contornando a esquerda pela ciclofaixa que se estende ao longo da via de circulação denominada Via do Tronco. O trecho canalizado é retilíneo e tem emissários de esgoto doméstico in natura.

Figura 3. Saneamento básico deficitário antes da obra



Fonte: Salvador, 2016. http://www.novomanedende.salvador.ba.gov.br/images/PROD_OFIC_VALID.pdf

Figura 4. Transformações e obras nas proximidades Praça do Mané Dendê



a



b



c

Nova Praça Manê Dendê; b) Início do trecho aberto do rio; c) Trecho canalizado do rio Mané Dendê.

Fonte: acervo próprio, 2024.

Em virtude da remoção de construções e residências para a execução da obra, a PMS criou a Lei Complementar 074/2020 em 04 de março de 2020, que institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana e estabelece normas e procedimentos aplicáveis ao Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, regulamentada pelo Decreto de nº 32.545 em 02 de julho de 2020, que cria o plano de reassentamento das famílias removidas (Salvador, 2020a, Julho 2). As modalidades de compensação disponíveis foram definidas a partir da análise das características de cada família e das formas de uso e ocupação de seus imóveis. Para a construção das unidades habitacionais, a PMS estabeleceu uma parceria com o banco da Caixa Econômica Federal, que selecionou as primeiras famílias através do programa Minha Casa Minha Vida do governo federal. Em outubro de 2022, o Jornal A Tarde (Redação, 2022) publicou uma matéria em seu portal trazendo o relato de diversos moradores, majoritariamente racializados, da localidade Mané Dendê (área de influência da obra) que retrata as mazelas enfrentadas pelos moradores após o início das obras. A matéria expõe os atrasos para os pagamentos das indenizações, desvalorização dos comércios e imóveis com a oferta de indenizações abaixo do valor de mercado e falas de coesão social por parte dos representantes da PMS. A reportagem jornalística traz uma visão humana para os fatos ao enfatizar as falas de moradores que relatam os sacrifícios para a construção de suas moradias, que foram alvos de apagamento histórico ao serem arbitrariamente removidas da paisagem.

“Estamos sendo coagidos: eles dizem que, se a gente não assinar (o termo de desapropriação), o Ministério Público vai colocar a gente para fora sem receber nada, que a gente tem de assinar de qualquer forma”, diz o trabalhador da construção civil Raimundo dos Santos. “Assinei, saí da minha casa e não recebi. Tive de pegar empréstimo a juros para alugar outro lugar. Já tem gente pagando quase um ano de aluguel e nada foi resolvido.” A professora Maria José avalia que os interesses envolvidos na requalificação passam longe da melhoria de vida da população da região. “Esse projeto não visa beneficiar os moradores”, argumenta. “É um projeto que tem uma visão grande de ganho para a construção civil e a especulação imobiliária, porque esse lugar é muito rico por conta da barragem, da cachoeira e do Parque São Bartolomeu, com uma visão linda. Esse projeto é para valorizar a região e privatizar essa área” (Da Redação, 2022, sp.).

Durante as entrevistas realizadas em campo, a moradora Naiara, que residia na localidade (bairro de Alto da Terezinha), optou pela modalidade 3 de reassentamento, o reassentamento monitorado (a família procura um imóvel na região com características e valores semelhantes à sua habitação atual, após avaliação do imóvel pela equipe técnica da prefeitura, ela realiza o pagamento do imóvel). No entanto, a moradora relatou impasses com a equipe técnica que não aceitava os imóveis sugeridos por ela e seu esposo. Apesar do apoio das assistentes sociais do Escritório Social-Mané Dendê, o processo de reassentamento da moradora estava parado há 6 meses. Em seu depoimento, outro entrevistado na localidade (bairro de Plataforma), o senhor Anderson expôs mais problemas no processo de reassentamento, inicialmente ele havia optado pela modalidade 4, indenização em dinheiro (valor pago à família pelos imóveis, de acordo com a avaliação dos valores apresentados nos laudos de avaliação elaborados pela equipe técnica do projeto), o morador afirmou que sua residência foi avaliada no valor de 50 mil reais pela equipe técnica, contudo Anderson disse que com esse valor ele não conseguiria comprar outra residência no bairro, ou mesmo em bairros vizinhos por ser um valor irrisório para o mercado, desproporcional a estrutura da residência e sobretudo devido a alta dos preços das habitações após o início das obras do Novo Mané Dendê. Anderson comentou que, em geral, as residências estavam sendo avaliadas e taxadas na faixa de 20 mil reais a 60 mil reais, por isso ele alterou a modalidade de reassentamento e optou pela modalidade 2, reassentamento no Residencial Novo Mané Dendê. Segundo o morador, “as pessoas que optaram por sair de suas casas para morarem nos apartamentos, muitas vezes tinham quintal ou casas relativamente estruturadas, mas acabam recebendo o mesmo apartamento que uma pessoa que morava em casas de baixa qualidade”.

Além disso, as ruas adjacentes à Praça do Mané Dendê também sofreram intervenções urbanas com obras de arruamento e saneamento básico visando, sobretudo, a drenagem urbana e controle das águas pluviais, a captação do esgoto doméstico e a pavimentação das vias. Os pontos 6 e 7 do Mapa 2 (rua Carlos Chagas e rua Araçatuba) compreendem a borda norte da calha do rio Mané Dendê, contido na praça e circundado na borda sul pela Via do Tronco (Figura 5).

Figura 5. Exemplos do planejamento equivocado nas obras



a) ciclofaixa foi instalada ao longo do curso, na zona de inundação do Mané Dendê; b) as obras de drenagem e a construção de bueiros, como nesse cruzamento está na porção mais baixa do terreno, o que está causando constante refluxo, inundação e mau cheiro.

Fonte: acervo próprio, 2024.

Os moradores frisaram o problema do mau cheiro do córrego e da proliferação de mosquitos, segundo a moradora Elaine “quando bate o sol, o mau cheiro sobe, não dá vontade de ir pra lá”. Na rua Araçatuba foi relatado o problema com o saneamento para a senhora Carla “a rua ficou bonita, mas o esgoto não ficou bom”, de acordo com o relato uma residência da rua foi acometida com o refluxo do esgoto nos sanitários da casa após a obra; apesar da instalação de bueiros, as casas que ficam na porção rebaixada da rua enfrentaram alagamentos no ano de 2024. O Quadro 1, abaixo, apresenta uma compilação das entrevistas e as percepções dos moradores sobre a praça.

Quadro 1. Síntese dos principais pontos relatados nas entrevistas

Percepções Positivas da Praça do Mané Dendê	Percepções Negativas da Praça do Mané Dendê
1. Melhor estética do bairro com a remoção do lixo a céu aberto; 2. Melhor mobilidade urbana com a modificação do arruamento; 3. Fortalecimento do comércio local com a implementação dos quiosques; 4. Incentivo a prática de atividades físicas; 5. Incentivo a reunião e encontro de amigos na praça no final da tarde; 6. Mais segurança na mobilidade, pois algumas travessas estavam insalubres para a passagem; era necessário a atravessar por cima de tábuas que cortavam o córrego do Mané Dendê; 7. Valorização do bairro, porque a praça o deixou mais bonito e atrativo.	1. Problemas com o atraso no processo de reassentamento, modalidade 3 (reassentamento monitorado) 2. Problemas com o saneamento no que se refere ao tratamento do esgoto coletado e o controle de águas pluviais via bueiros; 3. Relato de refluxo de esgoto na rua adjacente a praça; 4. Relato do aumento do número de moscas e mosquitos no entorno da praça, além do mau cheiro do rio; 5. Aumento da poluição sonora, em função de encontros de paredões na praça durante os finais de semana; 6. Aumento da criminalidade com registro de tiroteios no período da noite na praça.

Fonte: trabalho de campo, 2024. Organização: própria.

O segundo equipamento urbano de destaque corresponde ao Terminal de Ônibus do Mané Dendê (pontos 8 e 9 do Mapa 2, entre a rua 2A Travessa do Cajá e rua Baixa do Cajueiro no bairro do Alto da Terezinha) que visa a conexão viária entre as vias secundárias com a Av. Suburbana, a partir da recepção de todas as linhas de ônibus que partem da Estação Pirajá. Assim, o antigo arruamento e construções foram substituídos por novas vias pavimentadas, houve a remoção de casas e a construção do terminal de ônibus (Figura 6).

Figura 6. Obra do Terminal de Ônibus do Mané Dendê



Fonte: a) acervo próprio, 2024; b) Salvador, 2024. <https://www.tiktok.com/@prefsalvador/video/7348791829392805125>

Na localidade da Travessa do Cajá, a moradora Elaine contou um pouco sobre o processo de execução da obra. Segundo a moradora, ela havia sido removida de sua residência e optou pela modalidade 1 de reassentamento, que corresponde à espera da construção de novas moradias enquanto recebe o apoio de Moradia Temporária, um formato de aluguel social que auxilia as famílias enquanto esperam por uma nova moradia. “Eu preferi esperar, sabe? Porque pelo menos vou para um lugar já pronto, um apartamento com 2 quartos todo novo é ótimo, quem tem família grande recebe apartamento de 3 quartos, eles deixam você ir lá olhar o modelo, eu já fui. Elaine relatou que o valor dado pela prefeitura para o custeio do aluguel era muito baixo, o equivalente a R\$300,00. “Eu tive que correr atrás para mudarem, falei com a assistente social, fui ao escritório da obra que fica em Itacaranha, aí eles mudaram para R\$ 500,00, já melhorou, porque eu moro aqui nessa casa e pago R\$ 600,00 de aluguel e é só eu e minha filha, mas se você não falar, eles não aumentam.” A moradora também relatou que algumas pessoas que tinham comércio na rua saíram do bairro, pois não conseguiram adquirir um novo imóvel com os valores recebidos pela modalidade de indenização. “Ali na esquina tinha um salão, um mercadinho e um galpão do outro lado, eles foram morar em outros bairros, porque foi pouco dinheiro e depois dessa obra tudo aqui subiu, preço de casa, aluguel” (Figura 7). Para Santana (2013), às estratégias de produção da cidade de embelezamento urbano continuam exigindo a constante remoção das parcelas mais pobres e vulneráveis da população para localidades ainda mais distantes, assim como os comerciantes do Mané Dendê que foram indenizados e fadados a reconstruir suas vidas em outro lugar.

Figura 7. Área de remoção de casas para fornecer acesso ao terminal de ônibus



Fonte: acervo próprio, 2024.

Ainda segundo a moradora, “Aqui antes era cheio de árvores, pé de manga, goiaba, abacate, era fundo de quintais, todo mundo vinha, mas tirou pra alargar a rua, e abriu esse córrego que era tapado, eu achei perigoso esse córrego aberto, tem muita criança aqui, tenho medo de que alguma caia lá dentro” Ao ser indagada com a questão “Você acredita que depois da retirada das árvores daqui ficou mais quente desse lado da rua? Você conseguiu perceber alguma diferença ou está tudo igual?” A moradora Elaine respondeu que “tá mais quente, tem pouco vento aqui e não tem sombra”. O Quadro 2 abaixo apresenta um compilado das entrevistas e as percepções dos moradores acerca desse trecho da obra.

Quadro 2. Síntese dos principais pontos relatados nas entrevistas

Percepções Positivas do Terminal de Ônibus do Mané Dendê	Percepções Negativas do Terminal de Ônibus do Mané Dendê
1. Melhor estética do bairro; 2. Mobilidade urbana, pois melhorou o fluxo de automóveis comparado ao antigo 'fim de linha'; 3. Saneamento, pois na maioria das ruas não havia a captação e coleta de esgoto.	1. Problemas com recebimento do apoio de Moradia Temporário (aluguel social); demora para o pagamento e incompatibilidade dos valores recebidos, pois as parcelas correspondiam a valores irrisórios para a área da obra; 2. Supervalorização dos alugueis e moradias em geral nas imediações no terminal; 3. Remoção de pequenos comércios das imediações do terminal para outros bairros, devido a alta dos alugueis e os baixos valores ressarcimento; 4. Na via principal do Terminal (Rua 2 A Travessa do Cajá) que dá acesso ao novo terminal de ônibus, ocorreu a remoção de cobertura vegetal (árvores frutíferas compartilhadas por moradores) para ampliação da rua; 5. No mesmo trecho da rua principal, houve a abertura do rio, antes tamponado nesse ponto, todavia a abertura do córrego trouxe mau cheiro constante.

Fonte: trabalho de campo, 2024. Organização: própria.

Considerações finais

Como resultado de nossas análises, consideramos que o PNMD foi um programa de requalificação urbana que desempenhou uma série de intervenções urbanísticas na área da rede de drenagem da sub-bacia do rio Mané Dendê, que supostamente detinha cunho socioambiental e priorizava a melhoria da qualidade de vida da população via criação de espaços de lazer e requalificação do corpo hídrico. No entanto, as intervenções do PNMD representam mais um projeto viário que preza pela

interconexão de modais de transportes na cidade e desconsidera o aspecto socioambiental, criando mais áreas impermeabilizadas, removendo zonas de mata ciliar e mantendo o rio principal poluído e canalizado, não atendendo padrões de sustentabilidade. Tais elementos reafirmam que, mesmo na propagação de uma ideia de sustentabilidade e renaturalização, há manutenção de injustiças ambientais em comunidades pobres racializadas com a fictícia fachada de sustentabilidade.

O uso de uma estética de embelezamento urbano, através de artifícios urbanísticos como praças, fachadas coloridas e pavimentação, desviam a atenção para o fator central que não foi atendido, a recuperação da sanidade ambiental das águas do rio Mané Dendê. A simbólica praça, Praça do Mané Dendê, esconde um rio canalizado, retificado, poluído e fétido que causa um fator de repulsão para o uso da própria praça e seus serviços (ciclofaixa, calçadas, coreto, quadra, *deck*). É preciso refletir sobre quando o contínuo lançamento de efluentes domésticos *in natura* em um corpo hídrico se tornou sinônimo de sustentabilidade. Além disso, o trabalho empírico expôs que a obra teve foco na pavimentação e construção de novos arruamentos a fim de facilitar a inserção do novo terminal de ônibus, visando a conexão desse modal com a estação de metrô (Estação Pirajá).

É importante ressaltar que nenhuma dessas construções considerou o uso de infraestruturas verde-azuis (*green roof* [telhado verde], jardim vertical, canteiro de chuva ou wetlands [zonas úmidas]) para a garantia da sustentabilidade, portanto os problemas de poluição do córrego, ausência de mata ciliar nas margens do rio e alagamentos ainda persistem após a execução do programa, caracterizando um quadro de injustiça ambiental. O financiamento do Mané Dendê, assim como de muitas outras obras de cunho “sustentável”, é feito por agentes de capital global pertencentes ao mercado financeiro; nesse caso, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que assim como outras instituições financeiras, faz parte do aparelho institucional neoliberal e preza pelo patrocínio de empreendimentos urbanos com altos rendimentos. O planejamento estratégico em escala supranacional aplicado à realidade local denota o movimento de empresariamento urbano em que a cidade adota o caráter de cidade-empresa e cidade-mercadoria; essa cidade é condicionada a maximizar atrativos para capital financeiro, atestando o desenvolvimento do capitalismo. As possibilidades de exploração dos recursos do Subúrbio soteropolitano são diversas, perpassando as áreas de expansão viária, habitação e turismo.

Referências

- Acセルrad, H. (2002). Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 5, 49-60. <https://doi.org/10.5380/dma.v5i0.22116>
- Acセルrad, H. (2010). Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, 24, (68), 103-119. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100010>
- Anguelovski, I. (2016). From Toxic Sites to Parks as (Green) LULUs? New Challenges of Inequity, Privilege, Gentrification, and Exclusion for Urban Environmental Justice. *Journal of Planning Literature*, (31), 23-36. <https://doi.org/10.1177/0885412215610491>
- Ballester, E. J. (2019). *Renaturing cities: Town Planning and Housing series*. Barcelona Provincial Council's Press and Communication Office.
- Barcellos, D. S., Faggian, R., Sposito, V. & Bollmann, H. A. (2021). Blue-Green Infrastructure in cities: climate change adaptation and reducing water pollution by pharmaceutical micropollutants. *Revista de Gestão de Água América Latina*, 18 (16), 1-14. <https://doi.org/10.21168/rega.v18e16>
- Baumgartner, W. H. (2021) Gentrificação verde e os objetivos do desenvolvimento sustentável em áreas urbanas. *Geografia*, 46, 1-16. <https://doi.org/10.5016/geografia.v46i1.16034>
- Baumgartner, W. H. (2022). Apropriações dos objetivos do desenvolvimento sustentável pelo mercado imobiliário na produção do espaço urbano. *Scripta Nova*, 26 (1), 185-205. <https://doi.org/10.1344/sn2022.26.35224>
- Benedict, M. A. & McMahon, E. T. (2001). *Green Infrastructure: Smart Conservation for the 21st*

Century. The Conservation Fund. <http://sprawlwatch.org/greeninfrastructure.pdf>

Checker, M. (2020). *The sustainability myth environmental gentrification and the politics of justice*. NYU Press.

Chimah, C. F. (2020). *Examining spatial inequities in green space distribution and access around the historic city of Savannah, Georgia* [Master Dissertation, Georgia Southern University]. Georgia Southern University Repository. <https://digitalcommons.georgiasouthern.edu/etd/2122/>

Duarte, B.M., Silva, N.T.C. & Lopes, I. S. (2022). Interseccionalidade e mudanças climáticas: um estado da arte sobre o racismo ambiental no Brasil e seus outros. *Revista Sémata*, 34, 1-13. <https://doi.org/10.15304/semata.34.8763>

Giannotti, E., Vásquez, A., Galdámez, E., Velásquez, P. & Devoto, C. (2020). Planificación de infraestructura verde para la emergencia climática. Aprendizajes desde el proyecto “Stgo+”. *Revista Colombiana de Geografía*, 30, (2), 359-375. <http://dx.doi.org/10.15446/rcdg.v30n2.88749>

Guimarães, R. E. M.(2015) Políticas públicas de Infraestrutura Verde urbana: Uma necessidade brasileira e latinoamericana. *Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul*, 6, (12), 251-275.

Guimarães, R. E. M., Oliveira, A. K. B., Veríssimo, L. F., Merlo, M.L. & Vérol, A.P. (2018). O uso de infraestruturas verde e azul na revitalização urbana e na melhoria do manejo das águas pluviais: o caso da Sub-bacia do Rio Comprido. *Paisagem e Ambiente*. (42), 75-96. <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.v0i42p75-95>

Gould, K. A. & Lewis, T. L. (2016). *Green gentrification. Urban sustainability and the struggle for environmental justice*. Routledge.

Henrique, W. (2009). *O Direito à Natureza na Cidade*. Edufba.

Herculano, S. C. (2002, Novembro 6 -9). Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil [trabalho apresentado]. *I Encontro da ANPPAS*, Indaiatuba, Brasil.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). *Censo 2022*. <https://cidades.ibge.gov.br/>

INEMA- Instituto Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (2013). Diagnóstico da qualidade Ambiental dos Rios de Salvador. RELATÓRIO TÉCNICO nº 012/14, <http://www.inema.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/Relat%C3%B3rio-de-Monitoramento-COMON-012-Rios-de-Salvador.pdf>

Jabbour, C. J. C. & Freitas, W. R. S. (2011). Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões. *Revista Estudo & Debate*, 18, (2), 07-22.

Lefebvre, H. (1969). *O direito à cidade*. Difel.

Leonard-Barton, D. (1990). A Dual Methodology for Case Studies: Synergistic Use of a Longitudinal Single Site with Replicated Multiple Sites. *Organization Science*, 1, (3), 248-266. <https://doi.org/10.1287/orsc.1.3.248>

Nascimento, A. S. (2021). A urbanização planetária neoliberal e o discurso da resiliência e da urbanização sustentável: uma reflexão crítica em torno da nova agenda urbana global. *Revista Colombiana de Geografía*, 2, (30), 318-335. <https://doi.org/10.15446/rcdg.v30n2.88748>

ObservaSSA - Observatório dos Bairros Salvador. (2024). *Bairros*. <https://observatoriobairrossalvador.ufba.br/bairros>

Morsch, M. R. S., Mascaró, J. J. & Pandolfo, A. (2017). Sustentabilidade urbana: recuperação dos rios como um dos princípios da infraestrutura verde. *Revista Ambiente Construído*, 17, (4), 305-321. <https://doi.org/10.1590/s1678-86212017000400199>
Pearsall, H. (2010). From brown to green? Assessing social vulnerability to environmental gentrification in New York City. *Environment and Planning C: Government and Policy*, 28, 872 – 886. <https://doi.org/10.1068/c08126>

Porto, M., Alencar, J. & Theodoro, H. D. (orgs.) (2019). *Revitalização de rios urbanos no Brasil*. Editora D'Plácido.

- Prandi, R. (2001). O candomblé e o tempo: concepções de tempo, saber e autoridade da África para as religiões afro-brasileiras. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 16 (47), 44-58. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092001000300003>
- Salvador - Prefeitura Municipal. (2016). Programa de Saneamento Ambiental e Ambiental da Bacia do Riacho Mané Dendê. http://www.novomanedende.salvador.ba.gov.br/images/PROD_OFIC_VALID.pdf
- Salvador - Prefeitura Municipal. (2020a, Julho 2). *Decreto nº 32.545 de 02 de julho de 2020*. <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/2023/3686/36856/decreto-n-36856-2023>
- Salvador - Prefeitura Municipal. (2020b). Programa de Requalificação Urbana e Saneamento Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê. <http://www.novomanedende.salvador.ba.gov.br/images/mdende/Anexo2.pdf>
- Salvador - Prefeitura Municipal. (2023). *Novo Mané Dendê*. <http://www.novomanedende.salvador.ba.gov.br/>
- Santos, E., Benevides, T., Borja, P.C., Moraes, L.R.S., Oliveira, N., Pedrassoli, J.C., Souza, J., Gama, C.M. & Fróes, F. (2021). *QUALI Salvador: qualidade do ambiente urbano na cidade da Bahia*. Edufba.
- SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. (2010). *Bairros de Salvador*. <https://dados.salvador.ba.gov.br/pages/bairros-de-salvador>
- Silva, Juliana & Porto, Mônica. (2020). Requalificação de rios urbanos no âmbito da renaturalização, da revitalização e da recuperação. *Labor & Eng.*, 14, 1-19. <https://doi.org/10.20396/labore.v14i0.8659900>
- Soares, A. M. C. (2009). Cidade revelada: pobreza urbana em Salvador – BA. *Geografias*, 5, (1), 83-96.
- Sucupira, A. A. M., Andrea, T. R. L. & Okawa, C. M. P. Renaturalização de rios: um caminho rumo à sustentabilidade urbana. *Revista Gestão e Sustentabilidade Ambiental*, 11, 306-322. <https://doi.org/10.19177/rgsa.v11e02022306-322>
- Rangel, T. L. V. (2016). Racismo ambiental às comunidades quilombolas. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, 4, (2), 129-141.
- RBJA - Rede Brasileira de Justiça Ambiental. (2001). *Declaração de Princípios da RBJA*. <https://rbja.org/wp-content/uploads/2022/12/Declaracao-de-Principios-da-RBJA.pdf>
- Redação (2022, Outubro 16). Com ameaças, a Prefeitura expulsa moradores da Bacia do Rio Mané Dendê. *Jornal A Tarde*. <https://atarde.com.br/bahia/bahiasalvador/com-ameacas-prefeitura-expulsa-moradores-da-bacia-do-rio-mane-dende-1209118>
- Vásquez, A., Giannotti, E., Galdámez, E., Velásquez, P. & Devoto, C. (2019). Green Infrastructure Planning to Tackle Climate Change in Latin American Cities. In C. Henríquez & H. Romero (Eds.). *Urban Climates in Latin America*. (pp. 329-354). Springer. https://doi.org/10.1007/978-3-319-97013-4_13
- Zanirato, S. H., Pereira, G. D. & Duarte, L. F. (2022). Parques lineares em São Paulo: expressões de injustiça ambiental e de gentrificação ecológica. *Revista Brasileira de Meio Ambiente*, 3 (10), 51-72. <https://doi.org/10.5281/zenodo.7518856>